

ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATINO № 001.0000534/2023-PMPPI

FUNDAMENTO: Art. 25, incise I da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para prestar elaboração de projeto executivo para adequação de estrada vicinal no município de pajeú do Piauí-PI.

MAPA COMPARATIVO E TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pajeú do Piauí-PI, devidamente nomeada pela Portaria n.º 002/2023 de 04 de janeiro de 2023, publicado no *Ano XXI* • *Teresina (PI) - Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2023* • *Edição IVDCCXXXIV* em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 001.0000534/2023, solicitando a realização de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para prestar elaboração de projeto executivo para adequação de estrada vicinal no município de pajeú do Piauí-PI, com fundamento nos art. 24, I da Lei nº 8.666/93 e, considerando a pesquisa de preços realizada junto a fornecedores, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, apresenta abaixo <u>MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS</u> apresentados pelos fornecedores para aquisição, conforme segue:

	EMPRESA
3 VENCEDORA	MMAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕ
	OMÓVEIS LTDA

Por conseguinte, considerando que o menor preço apresentado para execução do serviço de sanitização dos ambientes internos e externos dos prédios públicos do município de Pajeú do Piauí-PI, foi apresentado pela empresa em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa SHAMMAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA, C.N.P.J nº: 32.203.026/0001-23, sediada na Rua Marcolina Damacesno, 116, letra C, Centro, Barão de Grajaú - MA, tendo representante legal o Sr. Leoncio Rodrigues Bezerra, portado do RG:0366358620090 SESP MA e CPF: 052.035.733-79 pelo valor pelo valor total de R\$ 28.290,63 (vinte e oito mil duzentos e noventa reais e sessenta e três centavos), a Comissão Permanente de Licitação a declara vencedora, posto que apresentou o menor valor para execução dos serviços e atende a todos aos requisitos de habilitação. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para contratação direta dos serviços com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para





ESTADO DO PIAUI

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ DO PIAUÍ DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

conhecimento e, querendo, proceda à elaboração e devida publicação da Ratificação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

Pajeu do Piauí-PI, 13 de março de 2023.

Maria do Socorro Silva Martins Moura Pregoeira CPL/PMPPI

Íris Maria Vieira de Lima

Equipe de Apoio

Marinete Lopes Lima

Equipe de Apoio

E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br